



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de MAURITI/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2023.05.22.01/SME, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista, Mauriti-Ce**, pelo valor a seguir: valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Locador: José Gessinaldo Apolinário Costa, inscrito no CPF sob o Nº 120.344.518-05, com vigência de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MAURITI/CE- CE, 22 de Maio de 2023.

Larinda Franca de Almeida
Larinda Franca de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

